



Ministério da
Integração Nacional



Brasília, DF – 13.01.12

RESPOSTA AO CORREIO BRAZILIENSE:

Tivemos uma consulta de outro veículo sobre o mesmo tema e vamos repassar a resposta encaminhada. Para os seus comentários introdutórios e primeiro questionamento espero que, por enquanto, o esclarecimento abaixo possa atendê-la. Nos colocamos à disposição para um melhor atendimento posteriormente.

“Tão logo a Codevasf seja oficialmente citada na referida demanda, como de costume, apresentaremos a nossa defesa e, ao mesmo tempo, nos colocaremos à disposição do MP. Até o presente não fomos citados. Não obstante, gostaríamos de ressaltar, que a Codevasf adotou todos os procedimentos formais, após a apresentação da respectiva prestação de conta dos serviços realizados. Tendo sido instaurada uma TCE (Tomada de Contas Especial) a qual encontra-se em fase final de instrução.

Não procede a informação de que as obras não foram realizadas. Com base na prestação de contas do referido convênio, foram executadas obras e serviços no valor de R\$ 16.538.719,47 - e ainda tendo sido devolvido via GRU o valor de R\$ 1.436.750,20.

O posicionamento da Companhia é aguardar a conclusão dos trabalhos da TCE para, sem prejuízo dos procedimentos administrativos, encaminhar o relatório final ao MPF.”

Quanto aos demais questionamentos (2 e 3) esperamos respondê-la na próxima segunda-feira (16).

Mais informações: www.codevasf.gov.br

Contato: Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional da Codevasf

Fone: (61) 3312 - 4860/4627/4769

E-mail: divulgacao@codevasf.gov.br